

CNPJ: 47.841.550/0001-05

Telefones: 054 99914-8377 ou 051 99600-3087

E-mail: limmaeletricaseg@outlook.com

**Barão - Salvador do Sul - Carlos Barbosa -
Garibaldi - Bento Gonçalves - Farroupilha**



PROPOSTA COMERCIAL

Qualidade

Confiança

Segurança

*Todo o serviço e os equipamento serão vendidos, entregues e instalados por uma empresa que se dedica em entregar o **melhor resultado** ao cliente, e tem como **foco** sanar todas as suas necessidades no quesito **segurança eletrônica**, e conta com **profissionais capacitados e treinados**, com **experiência** de mais de 12 anos na área da **segurança patrimonial**.*

Termo de garantia:

A empresa **Limma – Elétrica e segurança eletrônica**, oferece para todos equipamentos, 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação, conforme garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, a partir da data final de instalação, **(essa garantia poderá se estender se o cliente achar necessário)**.

Oferecemos também nosso suporte técnico (assistência) no pós venda ao cliente, garantindo tranquilidade na hora de alguma manutenção ou reparo em algum equipamento.

A garantia não terá o seu efeito se os produtos:

- Sofrer danos provocados por acidentes ou agentes da natureza, tais como, raios, inundações, desabamentos, fogo, etc.
- Sofrer danos ocasionados por uso ou aplicação de produtos químicos diretamente ou indiretamente ao equipamento, tais como: tintas, solventes, diluentes e líquidos inflamáveis, gasolina, querosene, etanol, diesel, etc;
- For instalado em rede elétrica imprópria ou mesmo em desacordo com quaisquer das instruções de instalação expostas no manual;
- For atingido por descargas elétricas que afetem o seu funcionamento;
- Não for empregado ao fim que se destina;
- Não for utilizado em condições normais, ou danificados por vandalismo;
- Sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto, ou outros aparelhos periféricos de outros fabricantes que tornem o produto inoperante;
- Interrupção de uso, que torne o equipamento obsoleto ou desatualizado acarretando assim problemas de funcionamento;

***Somente técnico autorizado está habilitado a abrir, remover, substituir peças ou componentes, bem como reparar os defeitos cobertos pela garantia, sendo que, a não observação deste e qualquer utilização de peças não originais constatadas no uso, acarretará a renúncia deste termo por parte do consumidor.**

***A visita de pessoa técnica ao local dependerá de autorização e solicitação expressa do cliente, que arcará com as despesas decorrentes ao deslocamento e de possíveis reparos ou substituição do equipamento, que deverá ser devolvido a empresa vendedora para que seja reparado ou substituído.**